



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA SEGUNDO TEMPO Núcleo Universitário**

### **Edital nº 006/2022**

O Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Segundo Tempo – Núcleo Universitário, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Educação Física e/ou Dança da UFSM para concorrer a bolsas, pagas pela PRAE e conforme Resolução 026/95.

#### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/05/2022
Inscrição dos candidatos	04 a 10/05/2022 até as 12h (meio-dia)
Divulgação dos Inscritos	10/05/2022
Avaliação dos candidatos/entrevistas	11/05/2022
Divulgação resultado preliminar	12/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	13/05/2022
Análise Recursos	18/05/2022
Divulgação do Resultado Final	19/05/2022

#### **2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA BOLSA E DAS VAGAS**

##### **2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, conforme tabela:**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de junho a dezembro de 2022 (7 meses).

Número de Bolsas/Vagas	Área de Atuação
01	<b>Yoga</b>
01	<b>Ritmos/Ginástica</b>

## 2.2 Pré-requisitos para a vaga:

- Ser estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados em cursos Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado e/ou Curso de Dança;
- Ter experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa na área de yoga e ritmos/ginástica;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais de acordo com a resolução nº 026/95 e de acordo com as diretrizes do Programa Segundo Tempo (PST), inclusive finais de semana.
- Ter disponibilidade de realizar as atividades nos horários destinados para a modalidade pretendida, assim como, horários para reuniões e planejamentos, eventos promovidos pelo projeto e divulgação dos projetos em atividades da UFSM.
- Possuir conta corrente individual, em qualquer banco, para viabilizar o pagamento da bolsa (sem vínculo empregatício), não será permitido conta poupança ou conjunta.

## 2.3 Pré requisito para cada modalidade

2.3.1 Pré requisitos necessários para cada modalidade em relação a disponibilidade de dias e horários:

1 (uma) bolsa para atuar prioritariamente na modalidade de:

### - Yoga

Dia/Horário: Segunda e Quarta/ 11h30min às 13h.

1 (uma) bolsa para atuar prioritariamente nas modalidades de:

### - Ritmos/Ginástica

Horário: Terças e Quintas/ 17h30min às 19h30min

OBS: Bolsista completará sua carga horária auxiliando em outras modalidades e participação em reuniões e capacitações do Programa Segundo Tempo.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

**A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

3.1 Período: 04 a 10 de maio de 2022

3.2 Horário limite: até a 12 horas (meio-dia) do dia 10 de maio de 2022

3.3 Local: por e-mail [pst.cefd@ufsm.br](mailto:pst.cefd@ufsm.br)

3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição - ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1), Memorial Descritivo (Anexo 2) e Histórico Escolar.

3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido devendo constar no campo assunto do e-mail: “SELEÇÃO PARA MONITOR – PRAE - PST UNIVERSITÁRIO”. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no email e são:

3.5.1 Ficha de Inscrição - ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1);

3.5.2 Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo duas laudas, expondo as experiências na área da Educação Física e/ou Dança e na modalidade pretendida, assim como, a relação com a temática do PST e os motivos de estar concorrendo a vaga;

3.5.3 Histórico escolar da graduação;

3.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM, a qualquer tempo do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.8 A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

## **4 – DA SELEÇÃO**

4.1. A Comissão do Processo Seletivo do PST/UFSM e o Gabinete de Projetos (GAP) juntamente com a coordenação e professores do PST serão responsáveis pela seleção dos candidatos/as.

4.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

4.2.1 A primeira fase da seleção, com peso 5,0, se dará aos candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos e baseado na avaliação do Memorial Descritivo (Anexo 2). Passam para a próxima fase os 3 primeiros classificados/as de cada uma das vagas ( 3 para vaga de Yoga e 3 para vaga de Ritmos/Ginástica).

OBS: A pontuação atribuída nesta fase se dará pela disponibilidade de horários para atuar nas modalidades, desempenho acadêmico e experiência na modalidade pretendida.

4.2.2 A segunda fase (peso 5,0) da seleção será composta por entrevista: As entrevistas serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no CEFD na sala 1005.

4.2.3 A abordagem da entrevista discorrerá sobre a experiência na modalidade pretendida. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atuar no projeto.

4.2.4 A nota final será calculada pela soma das notas da primeira e segunda fases (Nota Final = 1<sup>a</sup> Fase + 2<sup>a</sup> Fase). Os/As candidatos/as selecionados serão aqueles que obtiverem as maiores notas finais.

4.2.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.2.6 A seleção terá validade de maio a dezembro de 2022. Os suplentes serão chamados para assumir a bolsa caso o titular abrir mão da vaga ou não cumprir os requisitos necessários.

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos ao estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Educação Física e/ou Dança, **até o período final de vigência da bolsa (dezembro de 2022) ou até o final do primeiro semestre (agosto de 2022).**

**5.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno.

**5.1.3** Possuir **conta corrente** pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pela coordenação no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 16 (dezesseis) horas semanais de atividades.

**5.1.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do bolsista:

5.2.1 Fazer o planejamento das aulas, plano de aula;

5.2.2 Ministrar as atividades propostas;

5.2.3 Participar das reuniões do PST, assim como reuniões individuais e/ou grupo com o professor responsável pelo núcleo que estará atuando;

5.2.4 Ser comprometido com as atividades do projeto, ser pontual e procurar não faltar;

5.2.5 Caso seja necessário faltar, avisar com antecedência o professor responsável pelo núcleo que estará atuando;

5.2.6 Trabalhar na organização e execução de eventos que o Projeto vier a promover (eventos podem ser aos finais de semana e a noite);

5.2.7 Cumprir a carga horária exigida mínima com atividades frente aluno (4 a 6 horas semanais).

## **6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Os resultados serão divulgados no dia 19 de maio de 2022 nos murais e sites do CEFD.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenação do PST e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenação a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A coordenação do PST reserva-se o direito de substituir o bolsista em caso de não atendimento das atribuições.
- 6.3 Os/As candidatos/as aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.3.2 Serão selecionados os alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;
  - 6.3.3 Aqueles com a maior carga horária cursada;
  - 6.3.4 Possuir benefício socioeconômico.
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa PST e com a Comissão de Processo Seletivo.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [pst.cefdf@ufsm.br](mailto:pst.cefdf@ufsm.br) ou pelo telefone 3220 8414.

Santa Maria, 04 de maio de 2022.

## **ANEXO 1**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**Modalidade de interesse:**

**Nome:**

**Matrícula:**

**Curso:**

**Semestre:**              **E-mail:**

**RG:**                      **CPF:**

**Possui Benefício socioeconômico (BSE): ( ) sim ( ) Não**

**Celular:**

#### **Horários Disponíveis**

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
Manhã	Das _____ até _____				
Tarde	Das _____ até _____				
Noite	Das _____ até _____				

## **ANEXO 2**

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

(Escreva no máximo duas laudas, expondo as experiências na vaga pretendida)

NUP: 23081.035763/2022-38

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
36	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Edital PST - PRAE - Núcleo Universitário.pdf

**Assinaturas**

04/05/2022 10:02:03

LUCIANA ERINA PALMA VIANA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

09.17.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS - DMTD



Código Verificador: 1404226

Código CRC: 3261864e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>